

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª FASE PROCESSO SELETIVO PARA
FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES
EDITAL Nº. 003/2025/SME – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE
GESTORES ESCOLARES**

A Secretaria Municipal de Educação de Iguatu – CE e a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Gestores Escolares do Município, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2025/SME, respeitando os princípios que regem a Administração Pública, torna público a análise dos recursos:

- **RECORRENTE: TALINE ALVES LAVOUR**

CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

RECURSO INDEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO: Item nº 60 Do Edital nº 003/2025/SME traz a seguinte redação:

“Serão aceitos para pontuação os seguintes títulos, desde que obtidos nos últimos 5 (cinco) anos”

No caso em comento, a candidata questiona o motivo da pontuação do Título de Especialização não ter sido considerado.

O Título apresentado é uma declaração de conclusão de curso de Especialização em Gestão Escolar SEM INFORMAR A CARGA HORÁRIA.

Diante, NEGO O RECURSO, mantendo inalterado o resultado preliminar.

-
- **RECORRENTE: ANDREIA PAULA ARAÚJO DE CASTRO**

CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

-
- **RECORRENTE: MARIA OCELMA DE ARAUJO OLIVEIRA**

CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

-
- **RECORRENTE: ISABEL GONÇALVES DE SOUSA**

CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.

RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

- RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA ARAÚJO
CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.
RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

- RECORRENTE: MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO
CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.
RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

- RECORRENTE: MARILENE DE ANDRADE FEITOZA DE OLIVEIRA
CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.
RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

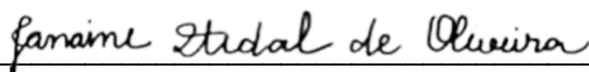
Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

- RECORRENTE: MARIA ROSÂNIA COSTA NOGUEIRA
CANDIDATA PEDIU REVISÃO DOS PONTOS DOS TÍTULOS APRESENTADOS.
RECURSO DEFERIDO.

Após reanálise dos Títulos apresentados pela candidata, verificou-se que, o HOUVE EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DOS PONTOS.

Diante, DEFIRO O RECURSO, ALTERANDO o resultado preliminar.

Barbalha/CE, 04 de julho de 2025.



Athena Serviços, Projetos e Programas Educacionais
CNPJ nº 44.073.197/0001-64
Comissão Coordenadora Especial
Edital Nº 003/2025/SME - Processo Seletivo de Gestores Escolares